



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2016**

PARECER Nº 414/2016.  
Projeto de Lei nº EM-075/2016.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-075/2016, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do município à Empresa **M.F. Eventos LTDA.**, e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição insere-se no contexto da negociação que vem sendo efetuada pelo Executivo Municipal com várias empresas de Divinópolis e região, que envolve não somente o próprio trabalho de convencimento das mesmas, no sentido de se instalar ou expandir em nosso município, valendo-nos da disponibilidade de terrenos que possuímos e de imóveis que conseguimos reversão, como neste caso.

Além de alterar a modalidade do negócio jurídico de “dação em pagamento” para “doação com encargos”, também objetiva o presente projeto de lei alterar os terrenos anteriormente destinados à empresa, posto que não se mostraram adequados, por não estarem nas especificações e dimensões necessárias.

Justificado também pelo novo traçado que terá o Anel Rodoviário (Av. Governador Magalhães Pinto no Bairro Icarai), onde a empresa está instalada e terá grande parte de área desapropriada, para dar espaço à nova rodovia.

A atividade principal da empresa é: serviços locação de banheiros, gradil de contenção, placas de fechamento, piso, camarote, tendas, bilheterias, mesas e cadeiras, camarim, stands, palco, iluminação, sonorização, arquibancadas, freezer, brinquedos infantis, pórticos, infláveis, bem como toda infraestrutura para evento e serviço de segurança de apoio e brigadista, higienização, sucção de fossas, contratação de bandas, produção de shows, DJ's, ornamentação e decoração. **(Conforme justificativa do Projeto)**

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-075/2016.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Membro